



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 058/2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reparos na pavimentação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 34/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 0092/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize reparos na pavimentação da Rua Gregório Beheregaray Azevedo, no Bairro Cidade Alegria, e faça a substituição de lâmpada em poste na mesma rua, em frente ao
 2. Justifica-se a presente solicitação, pela extrema necessidade de conserto da referida rua, pois a mesma encontra-se intransitável, bem como solicita-se manutenção na iluminação pública, pois o local, à noite, encontra-se em total escuridão.

Atenciosamente

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência